



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em reforma e estofamento de sofás, com o fornecimento de mão de obra e material. Os serviços deverão ser realizados em três sofás situados no Gabinete do Vice-Governador, conforme as previsões, exigências e especificações deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação visa atender à necessidade de reforma dos 3 (três) sofás da Sala do Vice-Governador. Reconhecidamente resistentes e confortáveis tais sofás necessitam de mudança de seus revestimentos e da revisão de sua estrutura, de forma a recuperar e tornar operacionais esses bens desgastados pelo uso. Cabe ressaltar que o reaproveitamento do referido mobiliário trará redução de custos para a administração pública, e incrementará de ações de gestão da manutenção, adotando medidas claras de conservação e melhoria do patrimônio.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Serviço de reforma e estofamento de 03 (três) sofás, em tecido couro legítimo na cor preta. A seguir as especificações para os serviços de reforma e estofamento:

- Revestir o mobiliário todo, inclusive as almofadas dos assentos removíveis e dos encostos fixos, em tecido de couro legítimo na cor preta (deve ser fornecida amostra de, no mínimo, dois modelos para escolha do tecido).
- Revisar e trocar onde for necessário a estrutura de madeira, acabamento do fundo (tecido lona) e as percintas elásticas dos sofás com a substituição de eventuais materiais danificados.
- Trocar a espuma dos assentos, por uma densidade D33 certificada. Trocar a espuma dos encostos, por uma densidade D26 certificada.
- Ao costurar deverá ser seguido o mesmo desenho das costuras já existentes na cor preta.
- O tecido aplicado nos sofás, bem como nas almofadas dos assentos removíveis e dos encostos fixos, deverá estar sem deformidades ou manchas.
- O serviço de reforma contemplará a retirada do revestimento existente.





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Item	Quantidade	Descrição	Medidas Aproximadas
1	1		Sofá Largura total: 1,68m Profundidade: 88 cm Altura: 89 cm Assento Profundidade: 67 cm Largura: 59 cm Altura: 20 cm Encosto: Altura: 58 cm
2	1		Sofá Largura total: 2,07 m Profundidade: 88 cm Altura: 83 cm Assento Profundidade: 63 cm Largura: 79 cm Altura: 22 Encosto: Altura: 50 cm
3	1		Sofá Largura total: 1,49 m Profundidade: 81 cm Altura: 1,08 m Assento Profundidade: 65 cm Largura: 60 cm Altura: 20 cm Encosto: Altura: 52 cm





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Observação: Reformar os sofás em oficina própria.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE:

- a) Efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação de Nota Fiscal pelo contratado.
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues ou serviços realizados fora da especificação, em desacordo com o contrato;
- c) Solicitar a substituição, no todo ou em parte, do objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem defeitos não sanáveis por conserto, bem como a correção dos serviços rejeitados;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, sociais, previdenciárias e trabalhistas decorrentes da presente contratação.
- b) Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, em conformidade com a Legislação Vigente de Segurança e Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores.
- c) Executar os serviços observando a melhor técnica, assumindo a qualidade dos materiais.
- d) Executar os serviços de acordo com as especificações deste Termo de Referência.
- e) Responsabilizar-se pela remoção de todos os materiais e embalagens utilizados na entrega/execução do objeto fornecido.

6. PENALIDADES:

Em caso de descumprimento das condições deste termo de referência, a contratada ficará ainda sujeita às penalidades estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das penalidades também previstas no Termo de Dispensa de Licitação.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

O objeto deverá ser entregue e estar de acordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência. Prazo máximo de entrega dos serviços é de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da ordem de início dos serviços juntamente com a nota de empenho, encaminhada através de e-mail indicado pela contratada.

8. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

A empresa vencedora deverá retirar os sofás no Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF situado na Avenida Borges de Medeiros, 1501 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS – 21º andar – CEP 90020-020, segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18 horas, mediante prévio agendamento. Os sofás deverão ser entregues em horário previamente agendado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18 horas.

9. VISTORIA

As empresas interessadas em participar da disputa **PODERÃO** realizar vista técnica no CAFF a fim de conhecer os sofás que serão reformados, mediante agendamento. É extremamente recomendável a realização da visita técnica que tem por finalidade conhecer o estado atual dos sofás a serem reformados, e avaliar as condições relativas às suas características, e determinar as grandezas que serão envolvidas para a execução dos serviços e, conseqüentemente, assegurar que o preço ofertado pela licitante seja compatível com as reais necessidades da Contratante.

A visita deverá ser realizada, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18 horas, mediante prévio agendamento junto à Direção-Geral, por meio do telefone (51) 3288-6774 ou diretamente no CAFF, situado na Avenida Borges de Medeiros, 1501 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS – 21º andar – CEP 90020-020, e será acompanhada por representante da Contratante.

10. GARANTIA:

O prazo e condições de garantia serão de, no mínimo, 01 (um) ano, contado da data do Atesto do Documento de Cobrança (Nota Fiscal).

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:





23080200003406



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

A contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para encaminhamento de, no mínimo, 02 (duas) amostras de tecido de couro legítimo na cor preta para que seja validado antes da adjudicação, e a contratante terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para validação do tecido.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

Carla de Jesus Calero
Analista de Projetos e Políticas Públicas do Estado - Contadora

De acordo,

Daniela Machado
Ordenadora de Despesa





23080200003406

Nome do documento: Termo de referencia sofa - GVG 2024.docx

Documento assinado por

Carla de Jesus Calero
Daniela Machado

Órgão/Grupo/Matrícula

GVG / GVG-DG / 3519198
GVG / GVG-DG / 3468089

Data

21/03/2024 13:56:11
21/03/2024 14:40:26

